



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 7 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 11.602, DE 18 DE JULHO DE 2016

PORTARIA Nº. 11.602. DE 18 DE JULHO DE 2016.**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dr. **NELSON DIMAS BRAMBILLA**, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. o artigo 2º, do Decreto Municipal nº. 4.207, de 21 de agosto de 1996, com a nova redação dada pelo Decreto Municipal nº. 5.853, de 11 de outubro de 2011,

**RESOLVE:-**

**Art. 1º.)** – Nomear, para compor o Conselho Municipal de Agricultura, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- a) **Representante do Poder Executivo**
- a.1) **SANDRA HELENA ORZARI MILARÉ**
- b) **Representantes dos agricultores, proprietários de glebas agrícolas no município de Araras**
- b.1) **CELSO APARECIDO BISÃO**
- b.2) **WILSON ANTONIO CHIGNOLLI**
- b.3) **VALDIR APARECIDO CONSONI**
- b.4) **JOSÉ MARIA BAPTISTA DE SOUZA**
- c) **Representante da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento**
- c.1) **WALDINEI PASTRE – Titular**
- c.2) **ANTONIO CARLOS DE SORDI SOBREIRA – Suplente**
- d) **Representante do Centro de Ciências Agrária**
- d.1) **Prof. Dr. FERNANDO CÉSAR SALA**
- e) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araras**
- e.1) **DANIEL DONIZETE FERRETE**
- f) **Representante do Sindicato Rural de Araras**
- f.1) **NELSON DONIZETI VIEL**
- g) **Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Araras – ACIA**
- g.1) **LUIZ ROBERTO BIAGGIO**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

SEXTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 0419 - 7 Pág(s)

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º.)** – Estabelecer que, conforme § 2º., do artigo 2º., do Decreto Municipal nº. 4.207, de 21 de agosto de 1996, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Agricultura será de 2 (dois) anos.

**Art. 3º.)** – Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.)** – Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 11.455, de 24 de junho de 2014.

**Art. 5º.)** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito do Município de Araras

**SANDRA HELENA ORZARI MILARÉ**  
Secretária Municipal de Serviços Públicos Urbanos e Rurais

**Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**Marli Aparecida Klein**  
Diretora de Divisão de Comunicações dos Atos Oficiais

MAK/mak.-

Protocolo nº.15.367/2011-I.-